4º BLOCO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS - PERÍODO: DE 12/03 ATÉ 23/03/2009

ATENÇÃO: A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ENCERRA-SE NO DIA 15/05/2009.

REGULARIZE-SE. NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA

PERGUNTA 33 (12/03/09) **(inscrição/participação) -** *"Por favor, gostaria de saber se é possível inscrever trabalho teórico, visto que minha dissertação tem por objetivo apresentar uma lista de recomendações sustentáveis para construção e reforma de habitação de interesse social. Para tanto fiz uma pesquisa de campo em um conjunto residencial. Posso enviar minha proposta ou é só para categoria de projeto???? Agradeço a atenção e aguardo por uma breve resposta."*

RESPOSTA 33 – Permite-se envio de "textos, reflexões, recomendações e propostas sustentáveis para construção e reforma de habitação de interesse social"- (e propostas vinculadas ao planejamento territorial conforme Resposta nº 11 acima) – QUAISQUER DELAS DESDE QUE INSERIDAS EM PROPOSIÇÕES GRÁFICAS DESENHADAS E QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS DO ITEM 8.7 DO EDITAL, quais sejam: "**8.7 – Os trabalhos devem ser apresentados c/desenhos e informações relativas à proposta arquitetônica e/ou urbanística, à implantação da obra, ao conjunto estrutural, ao sistema construtivo, às redes de instalações, aos materiais utilizados, à viabilidade do empreendimento e previsão de custos, à abrangência do empreendimento e à associação a Programas Federais desenvolvidos ou disponibilizados pela CAIXA".** Observar o que consta dos itens 8.1, 8.2. 8.3 e 8.4 ("DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO"), enquadrando a proposta em UMA DAS QUATRO MODALIDADES descritas no item 5 do Edital, no estágio de ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA E URBANISMO. - O item 9.4 do Edital descreve **o que deve constar nos desenhos** a serem apresentados. A quantidade de informações e de desenhos bem como a formatação final deve ser decidida pelo concorrente.

PERGUNTA 34 (15/03/09) **(modalidades, terrenos, áreas de intervenção) -** *"Gostaria de saber se é necessário indicar um terreno, pois minha proposta é para qualquer área que tenha determinadas características?"*

RESPOSTA 34– Sim, mesmo que sua proposição possa solucionar situações precárias para vários terrenos com determinadas características. Sugerimos que o(a) colega defina um local real e informe, nas pranchas, de que forma a solução pode ser "repetida ou adequada" em outras localidades. As áreas de intervenção são de livre escolha do candidato, sejam terrenos, assentamentos precários e/ou a reabilitação de áreas degradadas (construídas ou não) ou de edificações ociosas/deterioradas. Os locais devem ser escolhidos, definidos e determinados pelos concorrentes, considerando o indicativo de **LOCAL** encontrado em cada uma das quatro MODALIDADES (veja item 5 do Edital). LEIA ALGUMAS OBSERVAÇÕES SOBRE ESCOLHA DE LOCAL/TERRENO/ÁREA no 1º BLOCO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS. Leia também as **RESPOSTAS nº05/06/07** no mesmo bloco. Quanto à apresentação dos trabalhos, os concorrentes devem atender à exigência do **item 9.4 letra b** (que solicita a apresentação de "PLANTA DE LOCALIZAÇÃO REAL DO TERRENO EXISTENTE")**.** Considere, ainda, no **item 12.3 do Edital** a relação de Aspectos Gerais que deverão ser analisados pelas Comissões Julgadoras, sobretudo os que se referem ao "Conhecimento do Problema" que envolve além dos aspectos físicos da área, os ASPECTOS SOCIAIS que são da maior importância diante dos objetivos buscados pelo Concurso.

PERGUNTA 35 (15/03/09) **(formatação/apresentação) -** *"Posso usar minha monografia que foi sobre uma placa modulada que eu inventei, direcionada a habitação social? Ela não foi testada ainda."*

RESPOSTA 35 – Sim, desde que ENQUADRANDO A PROPOSTA DO "COMPONENTE CONSTRUTIVO" EM UMA DAS QUATRO MODALIDADES descritas no item 5 do Edital, no estágio de ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA E URBANISMO, e nas condições

definidas pelo item 9.4 do Edital, que descreve **o que deve constar nos desenhos** a serem apresentados. A quantidade de informações e de desenhos (de 01 até 06 pranchas) bem como a formatação final deve ser decidida pelo concorrente.

PERGUNTA 36(15/03/09) **(formatação/apresentação) -** *"Olá, gostaria de saber se a opção de re-locar uma favela de seu lugar atual e propor um outro lugar para a mesma favela se adéqua às especificações da Modalidade 2?*

RESPOSTA 36 – Proposições deste tipo podem ser enquadradas na MODALIDADE 2-"HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL MULTIFAMILIAR EM ÁREAS DE FAVELAS, tendo por objetivo: "Empreendimentos habitacionais multifamiliares em assentamentos precários que amenizem a alta densidade populacional e minimizem o impacto sobre o meio ambiente ..."

PERGUNTA 37 (16/03/09) **(inscrição/participação) -** *"Gostaria de saber se filhos de funcionários da CAIXA podem fazer esse concurso? como se deve fazer em caso de inscrição em grupo? Obrigada."*

RESPOSTA 37 – Há impedimentos regulamentares para a participação de filhos de empregados da CAIXA. A Coordenação deve ater-se ao que dispõe o item 4.3 do EDITAL do 4º PRÊMIO CAIXA-IAB, pelo qual estão impedidos de participar**: "Os dirigentes, empregados ou servidores do quadro de pessoal da CAIXA, ou empregados cedidos e ainda, personalidades que integram conselhos ou colegiados vinculados à empresa, incluindo cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais".** Sobre inscrição em grupo leia o item 7.2 do Edital: **"Cada inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, em nome de um único concorrente responsável, pessoa física, seja Profissional ou Estudantil, sendo facultada a indicação, no campo específico que consta da FICHA DE INSCRIÇÃO, de co-autores, co-orientadores, colaboradores e/ou consultores, na condição de membros da equipe."**

PERGUNTA 38 (17/03/09) **(inscrição/participação) -** *"Sou filha de empregada aposentada da CAIXA. Há impedimentos de minha participação? Grata."*

RESPOSTA 38 - Quanto à PARTICIPAÇÃO DE FILHOS DE APOSENTADOS DA CAIXA, fica definido que não há impedimentos para a inscrição e participação, posto que nada consta nem obsta no Edital. Ressalte-se que a aposentadoria do(a) empregado(a) deve ter sido efetivada antes da data do lançamento do Concurso (19 de dezembro de 2008), para que seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais estejam aptos a participar do Concurso. Leia a Resposta dada à Pergunta nº 37, acima, sobre inscrição no presente Prêmio CAIXA-IAB 2008/2009.

PERGUNTA 39 (17/03/09) **(inscrição/participação) -** *"Concluí recentemente o curso de Arquitetura e Urbanismo, portanto ainda não tenho CREA, sendo que o meu TFG está relacionado ao tema em questão do Prêmio. Gostaria de saber se posso inscrever o trabalho na categoria de estudante?" Agradeço ...*

RESPOSTA 39 – O concorrente só pode ser considerado estudante se a universidade com a qual ainda mantiver vínculos, assim o declare e comprove, de modo que possa atender aos requisitos de inscrição exigidos pelo Edital. Se, entretanto, já concluiu o curso, como informa, deve então, solicitar ao CREA local uma declaração de habilitação profissional, mesmo que provisória, que lhe possibilite inscrever-se na CATEGORIA PROFISSIONAL, exigindo-se: **a)** "Cartão de Identidade do CREA e comprovante de pagamento ao CREA da anuidade do ano em curso; **b)** Recibo bancário da transferência do valor da inscrição (R$ 150,00) depositado em nome do IAB/DF, conforme indicado no item 7.7 do Edital". Para a CATEGORIA ESTUDANTIL exige-se: **a)** "Comprovante de **estar regularmente matriculado** em curso superior de graduação em instituição de ensino legalmente constituída no país"; **b)** "Declaração de responsabilidade do professor orientador, assinada pelo mesmo e pelo diretor/coordenador do curso; **c)** Recibo bancário do valor da inscrição (R$ 35,00) depositado em nome do IAB/DF, conforme indicado no item 7.7 do Edital."

PERGUNTA 40 (16/03/09) **(inscrição/participação) -** *"Gostaria de saber se a categoria estudantil permite envio de trabalhos em dupla ou equipe, ou somente individual (em qualquer dos casos, orientado por um professor)? Obrigado."*

RESPOSTA 40 – Sim, o PRÊMIO CAIXA-IAB 2008/2009 permite o envio de trabalhos em dupla e também em equipe com mais de dois membros participantes. No Edital, que regulamenta o concurso, não há limites para a quantidade de membros de uma mesma equipe, desde que atendam ao que dispõe o item 7.2 do Edital: "Cada inscrição deverá ser feita em nome de um único concorrente responsável, **PESSOA FÍSICA**, seja Profissional ou Estudantil, SENDO FACULTADA A INDICAÇÃO, NO CAMPO ESPECÍFICO QUE CONSTA DA FICHA DE INSCRIÇÃO, E POSTERIORMENTE, DA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, DE **CO-AUTORES**, CO-ORIENTADORES, COLABORADORES E/OU CONSULTORES, NA CONDIÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE". A quantidade deverá ser total e finalmente definida no preenchimento da FICHA DE IDENTIFICAÇÃO a cargo do responsável pela equipe (cujo nome assim conste da inscrição), de acordo com os itens 7.9 e 9.7 do Edital. Para concorrer na CATEGORIA ESTUDANTIL, o estudante responsável pela inscrição deverá apresentar, formalmente, o nome do professor orientador do trabalho, conforme determina o item 7.3 do Edital. Os impedimentos estão definidos no item 4.3 do Edital.

PERGUNTA 41 (23/03/09) **(inscrição/participação) -** *"Posso formar equipe com alunos de instituições diferentes (PUCRS + UFRGS)? É necessária vinculação do Concurso a alguma cadeira da instituição? Posso ter como orientador um arquiteto que não tenha vínculos com instituição de ensino (não ser professor)?*

RESPOSTA 41 - O EDITAL/REGULAMENTO DO 4º PRÊMIO CAIXA-IAB não proíbe, logo permite, a formação de equipes com estudantes de diferentes instituições de ensino. Achamos até saudável a iniciativa. A inscrição e participação devem, entretanto, atender ao disposto no item 7.2 do Edital: **"Cada inscrição deverá ser feita em nome de um único concorrente responsável, pessoa física, seja Profissional ou Estudantil, sendo facultada a indicação, no campo específico que consta da FICHA DE INSCRIÇÃO, e posteriormente, da FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, de co-autores, co-orientadores, colaboradores e/ou consultores, na condição de membros da equipe".** Não é condição necessária, apesar de considerarmos interessante, a vinculação do Concurso a alguma cadeira da Instituição de Ensino. De acordo com o que determina o item 7,7 do Edital, para concorrer a PRÊMIOS EM ESPÉCIE na Categoria Estudantil o interessado deve comprovar **"estar regularmente matriculado em curso superior de graduação em instituição de ensino legalmente constituída no País"** e enviar **"Declaração de responsabilidade do Professor orientador, assinada pelo mesmo e pelo Diretor/ Coordenador do Curso"**. Portanto o orientador para a Categoria Estudantil, pelo Edital, deverá ser, obrigatoriamente, um Professor vinculado a alguma Instituição de ensino, até porque, de conformidade com o item 12.9 do Edital, **"Os professores orientadores dos trabalhos de estudantes premiados também receberão Menções SEM PREMIAÇÃO FINANCEIRA, com direito EXCLUSIVAMENTE a Diploma pelo mérito",** razão pela qual os professores orientadores podem, de acordo com o item 7.3 do Edital, **"... orientar mais de um trabalho concorrente...".**

***

POR SOLICITAÇÃO ENVIADA PELA CAIXA ECONÔMICA À COORDENAÇÃO ESTAMOS ANEXANDO A RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS/COMUNIDADES QUILOMBOLAS SUGERIDOS E CONSIDERADOS PELA SEPPIR (SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE SOCIAL) COMO PRIORITÁRIOS PARA ATENDIMENTO COM PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS

"O Programa Brasil Quilombola encontra-se sob monitoramento e coordenação da Subsecretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais (SubCOM) da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR), conjuntamente a mais de 20

órgãos federais. Lançado oficialmente em 12/03/2004, tem por finalidade coordenar ações governamentais para as comunidades remanescentes de quilombo por meio de articulações transversais, setoriais e interinstitucionais, com ênfase na participação da sociedade civil. Visa à implementação de políticas específicas para tais comunidades, estabelecendo uma metodologia que permita o desenvolvimento sustentável e respeite as especificidades e particularidades culturais dessa população. Nesta linha de ação institucional, cabe-nos estabelecer parcerias que permitam viabilizar a melhoria de vida, inclusive a auto-estima, das Comunidades Tradicionais e em especial às Comunidades Quilombolas. Dessa forma, a construção de casas com adequação mínima de conforto e infra-estrutura torna-se um dos pontos convergentes da nossa ação. Assim considerando, propomos a ação de construção do que abaixo segue":

CRITÉRIOS/PRIORIDADES:

. IDH 1
. Distância da Comunidade e a capital do estado 6
. Maior índice de mortalidade infantil no município, segundo o IBGE 5
. Maior número de idosos e/ou portadores de necessidades especiais 4
. Comunidades com escolas de ensino fundamental 3
. Comunidades sem infra-estrutura e saneamentos básicos 2

REGIÃO NORTE

AMAPÁ - REGIÃO INDICADA - MARZAGÃO VELHO E SANTANA

Nº	COMUNIDADES	MUNICÍPIO	ESTADO
1	Conceição do Maracá	Mazagão Velho	Amapá
2	Porto do Céu	Santana	Amapá
	TOTAL		

PARÁ

Nº	COMUNIDADES	MUNICIPIO	ESTADO
1	Arapema	Santarém	PA
2	Saracura	Santarém	PA
3	Murumurutuba	Santarém	PA
4	Murumuru	Santarém	PA
	TOTAL		

REGIÃO NORDESTE

PERNAMBUCO

N♪º	COMUNIDADES	MUNICIPIO	ESTADO
1	Primavera	São Bento do Una	PE
2	Calderãozinho	São Bento do Una	PE
3	Serrote do Gado bravo	São Bento do Una	PE

	TOTAL

PIAUÍ – REGIÃO DE PAULISTANA

N♪º	COMUNIDADES	MUNICIPIO	ESTADO
1	Tapuio	Queimada Nova	PI
2	Baixão	Betânia	PI
3	Chupeira	Paulistana	PI
	TOTAL		

MARANHÃO

N♪º	COMUNIDADES	MUNICIPIO	ESTADO
1	Baracatatiua	Alcântara	MA
2	Santo Antonio	Penalva	MA
3	Aliança	Cururuppu	MA
	TOTAL		

ALAGOAS

N♪º	COMUNIDADES	MUNICIPIO	ESTADO
1	Jacu Mocó	Poço das Trincheiras	AL
2	Cajá dos Negros	Batalha	AL
3	Palmeira dos Negros	Igreja Nova	AL

BAHIA

Parceiros; SEPROMI – Fone: 71-3115.5113 e Gilberto Leal (Niger Okan) – Fone: 71-9982.9116

N♪º	COMUNIDADES	MUNICIPIO	ESTADO
1	Tijuaçu	Senhor do Bonfim	BA
2	Nova Batalhinha	Bom Jesus da Lapa	BA
3	Araçá	Bom Jesus da Lapa	BA
4	Barra do Parateca	Carinhanha	BA
5	Riacho das Pedras	Rio de Contas	BA
	TOTAL		

RIO GRANDE DO NORTE

Parceiros; SEJUC/RN – Elizabeth Lima: 84-3232.5822

N♪º	COMUNIDADES	MUNICIPIO	ESTADO
1	Capoeiras	Macaíba	RN
2	Sibauma	Timbau do Sul	RN
3	Jatobá	Patú	RN
	TOTAL		

PARAÍBA

N♪º	COMUNIDADES	MUNICIPIO	ESTADO
1	Caiana das Crioulas	Alagoa Grande	PB
2	Pitombeira	Várzea	PB
3	Lagoa Rasa	Catolé da Rocha	PB
	TOTAL		

SERGIPE

N♪º	COMUNIDADES	MUNICIPIO	ESTADO
1	Luziense	Santa Luzia do Itanhy	Sergipe
2	Mocambo	Porto das Folhas	Sergipe
	TOTAL		

REGIÃO SUDESTE

MINAS GERAIS

N♪º	COMUNIDADES	MUNICIPIO	ESTADO	Obs
1	Poções	Francisco Sá	MG	
2	Gorutubanos	Pai Pedro	MG	
3	Brejo dos Crioulos	São João da Ponte	MG	
4	Paiol	Chapada do Norte	MG	Prefeitura está com projeto de construir 100
	TOTAL			

ESPÍRITO SANTO

N♪º	COMUNIDADES	MUNICIPIO	ESTADO
1	Angelin I e II	Conceição da Barra	ES
2	Serraria	São Mateus	ES
3	Linharinho	Conceição da Barra	ES
4	São Domingos	Conceição da Barra	ES
	TOTAL		

SÃO PAULO

N♪º	COMUNIDADES	MUNICIPIO	ESTADO	Obs
1	Nhuguará	Eldorado – Vale do Ribeira	SP	São 91 famílias s/casa e sem projeto
2	Galvão	Eldorado	SP	O ITESP solicitou construção no Programa pró-lar Quilombola
				Informações prestadas pelo ITESP
	TOTAL			

RIO DE JANEIRO

N♪º	COMUNIDADES	MUNICIPIO	ESTADO
1	Santana	Quatis	RJ
2	São José da Serra	Valença	RJ
3	Fazenda Machadinha	Quissamã	RJ
	TOTAL		

REGIÃO SUL

RIO GRANDE DO SUL

N♪º	COMUNIDADES	MUNICIPIO	ESTADO
1	Vila Torrão	São Lourenço	RS
2	Chácara das Rosas (Barreto)	Canoas	RS
3	Picada das Vassouras	Caçapava do Sul	RS
4	Família Silva	Porto Alegre	RS
5	Rincão dos Negros	Rio Pardo	
	TOTAL		

PARANÁ

N♪º	COMUNIDADES	MUNICIPIO	ESTADO	Obs
1	Invernada Paiol de Telha	Guarapuava/ Pinhão	PR	Estado tem projeto p/ construção de 1003 casas p/ quilombolas em 2009
2	Bairro Córrego do Franco	Adrianópolis	PR	Estado tem projeto p/ construção de 1003 casas p/ quilombolas em 2009
	TOTAL			

SANTA CATARINA

N♪º	COMUNIDADES	MUNICIPIO	ESTADO
1	Invernada dos Negros	Campos Novos	SC
	TOTAL		

CENTRO OESTE

MATO GROSSO DO SUL

N♪º	COMUNIDADES	MUNICIPIO	ESTADO
1	Bispos	Sonora	MS
2	Picadinhos	Dourado	MS
3	São Miguel	Maracajú	MS
	TOTAL		

MATO GROSSO

N♪º	COMUNIDADES	MUNICIPIO	ESTADO
1	A cor é Bela	Santíssima Trindade	MT
2	Mata Cavalo	N. Srª do Livramento	MT
	TOTAL		

GOIÁS

N♪º	COMUNIDADES	MUNICIPIO	ESTADO
1	Santa Rosa	Formosa	GO
2	Dacupari	Posse	GO
3	Cedro	Mineiros	GO
	TOTAL		

***